CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 188/2023

Sarandi, 7 de junho de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que faça o cumprimento da Lei Estadual nº 20.136/2020.

Seguindo o art. 2º desta Lei onde fica clara a importância e a obrigatoriedade da divulgação nos estabelecimentos de saúde, em local visível, o direito a realização dos exames que detecta a trombofilia a toda mulher em idade fértil, para que as que fazem uso do anticoncepcional e que são portadoras do gene recebam as informações sobre os riscos da doença, e as gestantes que necessitem dos cuidados para a prevenção e tratamento.

Respeitosamente, Vereadora Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia".

Plenário Adércio Marques da Silva.

Keila Batista Zegobia

KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA"
Vereadora-Autora
ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 188/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 07/06/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 12/06/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 083/2023/CMS DE 12/06/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE